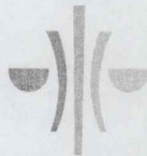


Successfully created

- OLAVO DANTAS
- FRANCISCO NO
SOUZA DANTAS



5 J
Rua José Maria
42, Centro
555 -

17:30h

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

2ª Vara da Comarca de Caicó

Secretaria Unificada da Comarca de Caicó

Avenida Dom José Adelino Dantas, S/N, Maynard, CAICÓ - RN - CEP: 59330-000

Contato/WhatsApp: (84) 3673-9601 | E-mail: unificadacaico@tjrn.jus.br**Autos: 0800048-89.2022.8.20.5152****Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)****Polo Ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA****Polo Passivo: GERALDO DE SOUZA DANTAS****MANDADO DE PENHORA**

O(A) Juiz(a) JANAINA LOBO DA SILVA MAIA, na forma da lei, MANDA ao Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, proceda à PENHORA e AVALIAÇÃO do veículo do executado localizado em pesquisa no sistema RENAJUD (ID 140288194) no endereço constante do cadastro do veículo junto ao DETRAN, indicado abaixo, no limite do valor executado.

VEÍCULO: Marca HONDA/CG 150 FAN ESI, de placa NOD4543, ano/modelo 2012, chassi nº 9C2KC1670CR516602.

Em seguida, deve ser lavrado o respectivo auto, intimando-se a parte executada de tais atos. Não sendo tal parte localizada para a intimação da penhora e avaliação, o Oficial de Justiça deve certificar detalhadamente as diligências realizadas.

ADVERTÊNCIA 01: Não havendo penhora, proceda à INTIMAÇÃO pessoal da parte executada acima especificada, para, no prazo de 5 dias, indicar bens passíveis de penhora, informando as localizações e respectivos valores, dando-lhe ciência de que, não havendo a indicação dos bens e sendo posteriormente comprovada a existência dos mesmos, estará a parte executada incorrendo em ato atentatório à dignidade da justiça, ficando sujeita às sanções previstas em lei.

ADVERTÊNCIA 02: Recaindo a penhora em veículo automotor, registre-se a constrição na repartição competente (via RENAJUD).

DESTINATÁRIO(A): GERALDO DE SOUZA DANTAS
RUA MARINHEIRO JOSE LUCENA, 50, CENTRO, SÃO JOÃO DO SABUGI - RN - CEP: 59310-000

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

O presente mandado foi elaborado pelo(a) servidor(a) FRANCISCO DA SILVA MARIZ.

JANAINA LOBO DA SILVA MAIA

Juiz(a) de Direito

(assinatura eletrônica nos termos da Lei n. 11.419/2006)



Assinado eletronicamente por: JANAINA LOBO DA SILVA MAIA

28/01/2025 11:08:03

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 141117275



X GERALDO DE SOUZA DANTAS

25012811080332600000131566515

imprimir

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
RIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REMOÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Aos TRINTA dias do mês de JANEIRO do ano de **DOIS MIL E VINTE E CINCO**, nesta cidade de **SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, no Estado do Rio Grande do Norte, Rua MARINHEIRO JOSÉ LUCENA, 50, Bairro Centro, São João do Sabugi/RN – CEP. 59.310-000, onde, em cumprimento ao mandado de ID 141117275, extraído dos autos do Processo nº 0800048-89.2022.8.20.5152 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154), que o EXEQUENTE BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA move contra o executado, GERALDO DE SOUZA DANTAS, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

- VEÍCULO AUTOMOTOR MARCA/MODELO HONDA/CG 150 FAN ESI, ANO/FABRICAÇÃO 2012, ANO/MODELO 2012, PLACA NOD4543.

- AVALIAÇÃO: Avalio dito veículo no estado em que se encontra (estado de conservação e funcionamento) e de acordo com a TABELA FIPE em R\$ 9.000,00 (NOVE mil reais).

Ato contínuo, depusitei o bem penhorado em mãos do executado, GERALDO DE SOUZA DANTAS, que o recebeu e se compromete sob as penas da lei a bem guardá-lo, dele não abrindo mão sem prévia autorização deste Juízo. E para constar e produzir os efeitos legais lavrei o presente Auto, que segue devidamente assinado pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência, do fiel depositário e do executado. Ato contínuo, **INTIMEI o executado, GERALDO DE SOUZA DANTAS, a oferecer, querendo, embargos à execução no prazo legal**, que após ouvir a sua leitura, recebeu a contrafé que lhe ofereci e exarou a sua nota de ciência.

[Assinatura]
Oficial de Justiça

Mat. 156.982-0

Executado (DEPOSITÁRIO)
GERALDO DE SOUZA DANTAS

x CPF:

Recebi em 31 / 01 / 2025.

Intimação do Executado

x Gerardo de Souza Dantas
067.710.424.30

Handwritten header or title at the top of the page, possibly including a date or page number.

First main paragraph of handwritten text, starting with a capital letter.

Second main paragraph of handwritten text, continuing the narrative or list.

Third main paragraph of handwritten text, concluding the page.